



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
Em, 04/07/2019 às 19:55 horas  
Presidente



Processo 587/2019 - Data 04/07/2019 - Hora 11:01:58  
Assunto: SOLICITA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, NA  
PESSOA DO SR. FRANCISCO DE SALES M. JUNIOR, A  
REALIZ. DO SERV. DE TERRAPLANAGEM EM TODAS AS  
RUAS Q NÃO SÃO CALÇADAS, NO LOTEAMENTO STA  
CLARA, NESTE MUNIC.  
Remetente: KLEBER RAMON DA SILVA R. DE C. P. O.

SOLICITA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, NA PESSOA  
DO SENHOR FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR, A  
REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM EM  
TODAS AS RUAS QUE NÃO SÃO CALÇADAS, NO  
LOTEAMENTO SANTA CLARA, NESTE MUNICÍPIO.

Na forma Regimental, depois de consultado o plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado ao Prefeito Interino da Cidade de Patos, no sentido de autorizar o setor competente, a realização do serviço de Terraplanagem em todas as ruas que não são calçadas, no Loteamento Santa Clara, neste Município.

## JUSTIFICATIVA

Atendendo ao interesse coletivo, bem como a diversos pedidos da população, solicito a realização do serviço de terraplanagem em todas as ruas que não são calçadas no Loteamento Santa Clara. Esses cidadãos tem reivindicado a realização dessa obra há muito tempo, tendo em vista que a má conservação destas vias tem dificultado o acesso e a locomoção nestas áreas.

Desta forma, solicito do Prefeito Interino, Francisco de Sales Mendes Junior, a manifestação em favor da população, o mais rápido possível. Tendo em vista a relevância que este serviço representa para a qualidade de vida da comunidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 04 de julho de 2019.

  
KLEBER RAMON DA SILVA ARAÚJO  
RAMON DE CHICA PANTERA  
(VEREADOR/AUTOR)